



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
"Rumo ao 3º Milênio"

Projeto de Lei N° 025/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997

Cria Escola Municipal  
Rural e da outras  
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE BARROS, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Água Branca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO  
DE 1.997.

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978-000 C.G.C : 01577844/0001 - 62